MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (Oficineiro)

Faixa etária 0 a 6 anos

Magda SP
2022

Departamento de Assistência Social
Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/000-5

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO –SCFV

FACILITADOR DE OFICINA/OFICINEIRO DE 0 A 06 ANOS

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Magda

1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981

1.3- Bairro: Centro

1.4- CEP: 15.310-000

1.5- Telefone: (17) 3487-9020

1.6- E-Mail: pmagda@terra.com.br

1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social

2.2 -CNPJ: 45.660.628/0001-51

2.3- Endereço: Deoclides Cardoso da Silva , 333

2.4- Bairro: Centro

2.5- CEP: 15.310-000

2.6- Telefone: (17) 3487-1522

2.7- Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos

III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

3.2 – Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333 – Centro

3.3 – CEP: 15.310-000

3.4 – Telefone: (17) 3487-1522

3.5 – E-mail: cras.magda@hotmail.com

3.6 – Coordenadora do CRAS: Sandra Mara de Morais Teixeira

3.7- Técnicas de Referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/Camila CardenasDortiSimonato

IV- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

4.1- Nome: Camila CardenasDortiSimonato

4.2- Cargo/Função: Psicóloga

V- EIXO DE ATUAÇÃO

5.1 - Proteção Social Básica

5.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

5.3 – Faixa etária: 0 a 06anos.

VI - APRESENTAÇÃO

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nassituações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Entende-se por Reordenamento a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

Na Proteção Social Básica além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), oferta-se a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é regulado pela NOB-RH/ SUAS e faz parte de sua equipe técnica o **Facilitador de Oficinas/ Oficineiro**, responsável pela realização de oficinas.As oficinas são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, cultuais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

Como objetivo de proporcionar um ambiente participativo, promovendo a socialização e convivência, desenvolver relações de afetividade, sociabilidade, respeito, melhora da autoestima, disciplina aos seus participantes, este CRAS oferecerá ao Grupo do SCFV de 0 a 06 anos, oficina de “brincar” e convívio familiar.

VII - PÚBLICO ATENDIDO:

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias: Todas as etapas da vida.

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- Pessoas Idosas .

Consideram-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

VIII–OBJETIVOS:

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;

- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

IX- QUADRO RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos dos serviços socioassistenciais, são regulados pela NOB-RH/SUAS. Os princípios e diretrizes contidos na NOB-RH estabelecem parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementada na área da Assistência Social, englobando todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Sendo assim, este CRAS necessita da contratação de um oficineiro, que irá atuar junto com o Orientador Social, devendo criar situações desafiadoras para os usuários e estimular bem como orientar a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

O profissional deve ter experiência no trabalho com crianças para desenvolver oficinas, onde a criança possa brincar ser estimulado, um momento onde a mãe ou familiar possa dedicar atenção exclusiva a esta criança, fortalecendo seus vínculos afetivos e familiares.

A Oficina acontecerá 02 (duas) vezespor mês, quinzenalmente para a faixa etária de 0 a 06anos, 56(cinqüenta e seis) horas anuais, no período de Junho a Dezembro de 2022. Este grupo será acompanhado por 01(Um) profissional que desenvolverá as horas socioeducativas.

O CRAS disponibilizará o local para o desenvolvimento do trabalho, o material utilizado, e os lanches servidos aos participantes.

X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Junho	Julho	Agost	Set	Out	Nov	Dez
Oficina de Brincar,desenvolver	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL

Atividades	Grupo	Quinzenal	Total de Horas Semanal	Total de Horas Anual
Brincadeiras,desenvolver o sentimento de pertença.	**Criançasde 0 a 06 anos**	**02 vezes por Mês**	**04horas, podendo ser remanejada conforme necessidade**	**56 horas**
			TOTAL	**56 horas anual**

OBS:.A oficina será ofertada para o público de **0 a 06 anos** e distribuídas conforme a elaboração dos grupos e deverá ser custeado com **recurso FEDERAL.**

XII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA CITADO:

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e para o bom andamento dos trabalhos, se faz necessário a contratação de um oficineiro para esta faixa etária para desenvolver os serviços conforme pactuação.

XIII- OFERTA DOS SERVIÇOS EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Considerando o contexto adverso de enfrentamento da pandemia do COVID-19 e com a nova mutação do vírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de

contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, é que pensamos estratégias para atender nosso público alvo, mesmo em tempos de pandemia. Devido a nova realidade que estamos vivendo, sentimos a necessidade de adaptar os serviços através de , atendimentos individualizados por telefone e também os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo ofertado nas residências, para não expor a população ao contágio. Todos os cuidados necessários para a realização dos serviços estão sendo tomados para que não haja risco de contágio, como: distribuição de máscaras, disponibilização de álcool em gel e distanciamento social, bem como a conscientização da real situação em que o país se encontra devido a pandemia pelo COVID-19 e as mutações que o vírus vem sofrendo. A equipe de apoio continuará desenvolvendo os eixos propostos.A vigilância social de nosso município está sempre orientando sobre os índices de contaminação, bem como todos os cuidados que devemos tomar para que ninguém seja contaminado.Vale ressaltar que o município de Magda conta com um alto índice de vacinados com a terceira dose, fato este que nos deixa menos apreensivos em relação a doença, isso não significa que a pandemia passou, pois hora os casos estão em alta, hora em baixa ou até mesmo zerado como ocorreu nos meses de outubro e novembro do ano de anterior.Por todos estes fatores é que optamos por deixar a forma com que os serviços serão ofertados com flexibilidade, se a taxa de contaminação estiver baixa ou zerada, os serviços serão realizados de forma presencial e em grupos, já se os índices de contaminação estiverem alto, então os serviços serão ofertados de forma individual e nas residências, ou até mesmo através das redes sociais. As atividades serão realizadas no prédio da ACODES, sempre respeitando as medidas de prevenção e distanciamento social.

Magda, 19 de abril de 2022.

_____

ANDRESSA DOS SANTOS
Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

_____

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA
Coordenadora de CRAS

Departamento de Assistência Social
Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 530-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/000-5